

---Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Pelos quinze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ordem de Trabalhos, que incluía os seguintes pontos:-----

---Ponto Um – Apreciação e Eventual Aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM, para 2004;-----

---Ponto Dois – Apreciação e Eventual Aprovação (condicionada) do Projecto de Construção de Infraestruturas da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Três – Apreciação e Eventual Aprovação (condicionada) da Proposta de Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para a Construção de Infraestruturas da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase;-----

---Ponto Quatro – Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Construção do JI da Amoreira e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Cinco - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para a Construção do JI da Amoreira;-----

---Ponto Seis - Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Construção do JI do Arelho e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Sete - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso para a Construção do JI do Arelho;-----

---Ponto Oito – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Centro Social do Olho Marinho;-----

---Ponto Nove – Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Construção do Jardim de Infância do Olho Marinho – Creche e ATL e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Dez - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para a Construção do Jardim de Infância do Olho Marinho – Creche e ATL;---

---Ponto Onze – Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Concepção/Construção – Ampliação da Creche, JI e ATL do Bairro dos Arcos e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Doze - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de

Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso para a Concepção/Construção – Ampliação da Creche, JI e ATL do Bairro dos Arcos;-----

---Ponto Treze - Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Concepção/Construção de Creche em Gaeiras e Lançamento do respectivo Concurso Público;-----

---Ponto Catorze - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso para a Concepção/Construção de Creche em Gaeiras;-----

---Ponto Quinze – Apreciação e Eventual Aprovação do Pedido de Rectificação do Orçamento das Infraestruturas do Loteamento em nome de Luís Maria da Luz Roque;-----

---Ponto Dezasseis – Apreciação e Eventual Aprovação do Pedido de Emissão de Alvará de Loteamento em nome de Luís Maria da Luz Roque, assim como a Emissão da Licença das respectivas Obras de Urbanização.---

---Seguidamente passou-se à apreciação do primeiro ponto da referida Ordem de Trabalhos.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM, PARA 2004**; -

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, referindo que, em consequência da abertura de concursos visando a construção da “Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª. Fase” e a “Correcção do Traçado do Caminho Municipal 1411”, havia necessidade de se proceder a uma Revisão Orçamental, nos termos da alínea c) do número dois ao artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco-A de onze de Janeiro, pelo que se submetia à consideração da Câmara Municipal a Terceira Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento, PPI e PAM), para o corrente ano e sua aprovação para posteriormente serem presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três do referido diploma. Referia ainda que, se registaria com esta terceira revisão uma diminuição nas receitas de capital no valor de novecentos e vinte mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos; que ocorreria um reforço nas despesas correntes no valor de trezentos e seis mil, novecentos e setenta e um mil euros e sessenta e nove cêntimos e nas despesas de capital um reforço no valor de setenta e um mil, cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; Verificar-se-ia também diminuição nas despesas correntes no valor de seis mil, novecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos e diminuição nas despesas de capital no valor de um milhão duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos, totalizando a quantia de

reforços e diminuições de despesa o montante de novecentos e vinte mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos.-----

---A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter este assunto à eventual aprovação do Órgão Deliberativo.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (CONDICIONADA) DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:

- Sobre este assunto, foi presente o Projecto de Execução de Infraestruturas da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase, cujo valor estimado para a execução da obra é de cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete mil euros e setenta e seis cêntimos.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar o projecto em causa, deliberou por unanimidade aprová-lo, condicionalmente, caso a terceira revisão ao Orçamento, PPI e PAM, para dois mil e quatro seja devidamente aprovada pela Assembleia Municipal, bem como proceder ao lançamento do inerente Concurso Público.-----

---ARECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (CONDICIONADA) DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE:

- Sobre o assunto em questão, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade nomear condicionalmente, o Engenheiro Carlos Pardal, o Engenheiro Luís Almeida e Arquitecta Mafalda de Sousa, para a Comissão de Abertura do Concurso Público referido em epígrafe, sendo o primeiro o Presidente e o terceiro o Secretário, caso a terceira revisão ao Orçamento, PPI e PAM, seja aprovado pela Assembleia Municipal. -----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO JI DA AMOREIRA E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:

- Sobre este assunto foi presente para apreciação e eventual aprovação o Projecto de Construção do Jardim de Infância referido em epígrafe, bem como uma informação técnica sobre o mesmo, que se transcreve: “**ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA”**. **LOCAL: AMOREIRA.** Presente o Projecto de Execução de Arquitectura e os Projectos de Execução de Especialidades desenvolvidos no GAT (Gabinete de Apoio Técnico) de Caldas da Rainha, para obra de ‘**CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA**’, com uma área bruta de construção de **384,00 m²** e uma estimativa global da obra de **241.756,58€** (48.467.842\$67)+IVA. O Projecto de Execução de Arquitectura deverá ser enviado para a DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa) instituição que nos termos da

Lei deve emitir parecer sobre o mesmo. A referida construção irá ter uma capacidade para receber 50 crianças e contempla os seguintes compartimentos: átrio, gabinete das educadoras, arrumos de material didáctico, duas salas de actividades, uma sala polivalentes, duas instalações sanitárias para crianças, duas zonas de vestir com cabides e bancos, arrumos de material de limpeza, refeitório, cozinha, despensa, Instalação sanitária de adultos e zona coberta no exterior. Se merecer aprovação e após parecer favorável da DREL, poderá ser lançado concurso público com publicação de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Mais informo que esta obra deverá ser inscrita no PPI (Plano Plurianual de Investimento) e Orçamentos da Câmara para o Ano de 2005 e 2006. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar os referidos documentos, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos apresentados, bem como proceder ao lançamento do respectivo concurso público, tendo em conta o valor estimado de duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA..”-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO JI DA AMOREIRA:

- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade nomear para a Comissão de Abertura do Concurso Público referido em epígrafe, o Engenheiro Carlos Pardal, o Arquitecto José Chaves e o Arquitecto Rui Tormenta, sendo esta presidida pelo primeiro e secretariada pelo terceiro.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:

- Relativamente a este assunto foi presente uma informação técnica que se transcreve: ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO”. LOCAL: SANTA MARIA-ARELHO. Presente o Projecto de Arquitectura para a obra de “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO”, com uma área bruta de construção de 322,89m², e uma estimativa global da obra de 264.734,40€ (53.074.482\$00) + IVA. Este Projecto de Arquitectura já foi enviado através do ofício n.º 8361 de 22/11/2004 para a DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa) instituição que nos termos da Lei deve emitir parecer sobre o mesmo. A referida construção irá ter uma capacidade para receber 50 crianças e ficará integrada com a EB1 do Arelho, tendo em vista uma perspectiva de racionalização e articulação da gestão e utilização dos recursos físicos e humanos existentes e dos que virem a ser criados. Será constituída por um átrio, antecâmara, vestiário, circulação, duas salas de actividades com arrumos para material

didáctico, um gabinete para as educadoras, instalação sanitária para as crianças, sala polivalente com copa incluída e zonas de recreio cobertas e ao ar livre onde ficarão localizados os equipamentos lúdicos. Estão também previstos muros e redes de vedação tendo em vista evitar a intrusão de pessoas estranhas às escolas e proteger os seus equipamentos. Se merecer aprovação e após parecer favorável da DREL, poderá ser lançado concurso público com publicação de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Mais informo que esta obra deverá ser inscrita no PPI e Orçamentos da Câmara para o Ano de 2005 e Ano de 2006. À consideração superior.”----

---O Executivo Camarário, após analisar a presente informação técnica e o respectivo Projecto de Construção, aprovou por unanimidade lançar Concurso Público para a construção do Jardim de Infância do Arelho, no valor estimado de duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO: -

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade nomear para a Comissão de Abertura do Concurso Público para a Construção do Jardim de Infância do Arelho, o Engenheiro Luís Almeida, o Arquitecto José Chaves e o Engenheiro Rui Tormenta, sendo o primeiro o Presidente e o terceiro o Secretário.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O CENTRO SOCIAL DO OLHO MARINHO: -

Foi presente uma Proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Centro Social do Olho Marinho, tendo em vista a construção por parte da Câmara Municipal de Óbidos, do futuro edifício de creche e ATL do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta dos Protocolos.-----

---A Câmara, depois de apreciar o presente documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter esta proposta de Protocolo, à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO JI DO OLHO MARINHO E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO: -

Para apreciação e eventual aprovação foi presente o Projecto de Construção do Jardim de Infância do Olho Marinho, bem como uma informação técnica acerca do mesmo, que se transcreve: “ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO”.

LOCAL: OLHO MARINHO. Presente o Projecto de Execução de Arquitectura e os Projectos de Execução de Especialidades desenvolvidos no GAT (Gabinete de Apoio Técnico) de Caldas da Rainha, para obra de “**CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO**”, com uma estimativa global de obra de **686.309,33€** (137.592.667\$10)+IVA. O Projecto de Execução de Arquitectura deverá ser enviado para o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, instituição que nos termos da Lei deve emitir parecer sobre o mesmo. A creche terá uma capacidade para 35 crianças, encontrando-se distribuídas por 3 salas, tendo uma delas capacidade para 10 crianças dos 3 meses ao ano, outra para 10 crianças de 1 ano aos 2 anos, e uma terceira que se destina a crianças dos 2 aos 3 anos. O ATL (Actividades e Tempos Livres) terá uma capacidade para 20 a 30 utentes. Se merecer aprovação e após parecer favorável do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, poderá ser lançado concurso público com publicação de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Mais informo que esta obra deverá ser inscrita no PPI (Plano Plurianual de Investimento) e Orçamentos da Câmara para o Ano de 2005 e 2006. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar os referidos documentos, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos apresentados, bem como proceder ao lançamento do respectivo concurso público, tendo como valor estimado seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e nove euros e trinta e três cêntimos, mais IVA..-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO JI DO OLHO MARINHO:** - Relativamente a este assunto, o Elenco Camarário deliberou por unanimidade nomear para a Comissão de Abertura, do Concurso Público em epígrafe, o Engenheiro Luís Almeida, o Arquitecto José Chaves e o Arquitecto Rui Tormenta, sendo o primeiro o Presidente e o terceiro o Secretário.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO DA CRECHE, JI E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:** - Sobre este assunto foi presente um Projecto de Alteração de Arquitectura, bem como uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO DA CRECHE E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS”. LOCAL: SÃO PEDRO – ÓBIDOS. Presente o Projecto de Alteração de Arquitectura desenvolvido no Gabinete José Capinha, para obra de “**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO DA CRECHE E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS**”,

com uma estimativa de **144.000,00 €** (28.869.408\$00) + IVA.. o PROJECTO DE Alteração de Arquitectura deverá ser enviado para o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, instituição que nos termos da Lei deve emitir parecer sobre o mesmo. Se merecer aprovação e após parecer favorável do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, poderá ser lançado concurso público de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Mais informo que esta obra deverá ser inscrita no PPI (Plano Plurianual de Investimento) e Orçamentos da Câmara para o Ano de 2005 e 2006. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar o referido Projecto de Alteração de Arquitectura e a presente informação técnica deliberou por unanimidade aprová-los nos termos apresentados, bem como proceder ao lançamento do Concurso Público para “Concepção/Construção – Ampliação da Creche e ATL do Bairro dos Arcos”, no valor estimado de cento e quarenta e quatro mil euros, mais IVA..-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA A CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO DA CRECHE, JI E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS:

- O Senhor Vereador Pedro Félix, foi propôs nomear para a Comissão de Abertura do Concurso em epígrafe, o Engenheiro Carlos Pardal, o Arquitecto José Chaves e o Arquitecto Rui Tormenta, sendo o primeiro o Presidente e o terceiro o Secretário.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Félix.-----

---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM GAEIRAS E LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, bem como os Projecto de Arquitectura, o Projecto de Estabilidade, o Projecto de Rede de Águas e Esgotos e o Projecto de Comportamento Térmico, que se transcreve: “**ASSUNTO: “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”. LOCAL: GAEIRAS.** Presente o Projecto de Arquitectura, o Projecto de Estabilidade, o Projecto de Rede de Águas e Esgotos e o Projecto de Comportamento Térmico, desenvolvidos no GAT (Gabinete de Apoio Técnico) de Caldas da Rainha, para obra de “**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS**, com uma área bruta de construção de **373,00m²** e uma estimativa para os trabalhos de construção civil referentes a estes projectos e arranjos exteriores com o valor de **172.304,86€** (34.544.022\$94)+IVA.. O Projecto de Arquitectura, servirá de referência aos Projectos de Execução das Especialidades em falta no processo, (Instalações Eléctricas,

Telecomunicações, Rede de Gás, Aquecimento Central, Acústica, Segurança Contra Incêndios e Ventilação) para os quais se prevêem trabalhos de construção civil com uma estimativa de **107.445,14€** (21.540.816\$56)+IVA.. Assim sendo, o custo total estimado da obra será de **279.750,00€** (56.084.839\$50)+IVA. Informo ainda que o Projecto de Arquitectura deverá ser enviado para o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, entidade que nos termos da Lei deve emitir parecer sobre o mesmo. A referida construção irá ter uma capacidade para receber 35 crianças prevendo-se a sua distribuição por 3 salas, da seguinte forma: berçário/sala parque para 10 crianças dos 3 meses até à aquisição da marcha, sala de actividades dos médios para crianças desde a aquisição da marcha até aos 24 meses com capacidade de 10 crianças, sala de actividades dos grandes para crianças com idades compreendidas entre os 24 meses e os 36 meses para o máximo de 15 crianças. Se merecer aprovação e após parecer favorável do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, poderá ser lançado concurso público com publicação de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Mais informo que esta obra deverá ser inscrita no PPI (Plano Plurianual de Investimento) e Orçamentos da Câmara para o Ano de 2005 e 2006. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário depois de analisar a presente informação técnica e os respectivos projectos, deliberou por unanimidade aprová-los bem como proceder ao lançamento do inerente Concurso Público para Concepção/Construção da Creche de Gaeiras.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA A CONCEPCÃO/CONSTRUCÃO DE CRECHE EM GAEIRAS:** - Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade nomear para a Comissão de Abertura do Concurso Público referido em epígrafe, a Arquitecta Mafalda de Sousa, o Arquitecto José Chaves e o Engenheiro Luis Almeida, sendo a primeira o Presidente e o terceiro o Secretário.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO EM NOME DE LUÍS MARIA DA LUZ ROQUE:** - Foi presente o requerimento número mil novecentos e sessenta e nove, datado de dezanove de Novembro do presente ano, em nome de Luís Maria da Luz Roque, solicitando aprovação do pedido de Rectificação do Orçamento das Infraestruturas do Loteamento, em seu nome. DEFERIDO.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM NOME DE LUÍS MARIA DA LUZ ROQUE, ASSIM COMO A EMISSÃO DA**

LICENÇA DAS RESPECTIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -

Foi presente o requerimento número mil novecentos e quarenta e quatro, datado de quinze de Novembro do ano em curso, em nome de Luís Maria da Luz Roque, solicitando aprovação do pedido de Emissão de Alvará do Loteamento, em seu nome, bem como a Emissão da Licença das respectivas obras de urbanização. DEFERIDO.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu, Susana Maria dos Santos Castanheira, lavrei esta acta que também vou assinar.-----